



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.311, DE 23 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.903.096,88 (quatro milhões, novecentos e três mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com Art 5º Inciso V-a da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

09.008.10.301.0017.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	4.903.096,88
		TOTAL	4.903.096,88

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.006. SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

09.006.10.302.0016.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	126.821,98

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

09.008.10.301.0017.2.204	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.245.453,32

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

09.009.10.302.0016.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	3.266.552,26

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

09.010.10.302.0016.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	264.269,32
		TOTAL	4.903.096,88

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de março de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde